PORTARIA Nº 023/2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

A PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Servidor **DANILO DE DOUZA FREITAS**, símbolo CM-6, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria 005/2015.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é pela participação e realização de trabalhos especiais, fora das atribuições do cargo, conforme dispõe o Art. 44, inciso IV, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

Aguimarães

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE